



PORTARIA Nº 109 /90

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Edital de Concorrência Pública nº 001/90, de 10 do corrente, que torna pública a licitação sob a modalidade de concorrência pública, para a exploração de serviços de transporte coletivo por ônibus na Região Metropolitana do Recife,

R E S O L V E:

I - Constituir uma Comissão de Avaliação Técnica da referida concorrência, encarregada de examinar e avaliar as Propostas Técnicas das empresas habilitadas, submetendo à Comissão de Licitação da EMTU/Recife, a ordem final de sua classificação;

II - Designar os servidores CESAR CAVALCANTI DE OLIVEIRA, JORGE REGUEIRA GONDIM FILHO e MARIA DE FÁTIMA DANTAS DE OLIVEIRA para, sob a presidência do primeiro, integrarem a referida Comissão;

III - Estabelecer, para o cumprimento da atribuição descrita no item I, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento das Propostas Técnicas das empresas julgadas formalmente habilitadas pela Comissão de Licitação da EMTU/Recife

IV - Estabelecer que esta Portaria entre em

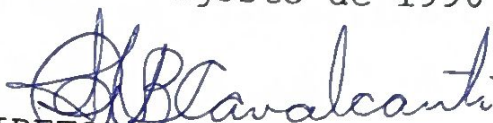


EMTU/RECIFE

Cont. da Port. nº

vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 14 de agosto de 1990.


DIRETOR PRESIDENTE

a) ADRIMON DE QUEIROZ BEZERRA CAVALCANTI